



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**P O R T A R I A N º 87/2013.**

A Presidente e o 1º Secretário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar GEORGE MESQUITA ANDRADE como fiscal do Contrato firmado com a empresa AUDIPLAC - PLANEJAMENTO CONTABILIDADE S/C LTDA - EPP.

**Art. 2º** - Atribuir gratificação mensal a ser paga ao mesmo, de acordo com as normas vigentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Aracaju, 10 de outubro de 2013.

Rosa Amélia Andrade Dantas  
Presidente CREMESE.

José Marques de Oliveira Neto  
1º Secretário CREMESE.